

第 12/2016 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第8/2014號行政法規《設立澳門基本電視頻道股份有限公司》第五條第一款的規定，命令公佈經修改的澳門基本電視頻道股份有限公司章程第三條的規定。

二零一六年三月十五日發佈。

行政長官 崔世安

澳門基本電視頻道股份有限公司章程

第三條
存續期

公司的存續期為四年。

第 13/2016 號行政長官公告

中華人民共和國於二零零五年六月十七日以照會通知國際海事組織秘書長，一九九二年十一月二十七日訂於倫敦的修正《1969年國際油污損害民事責任公約》的1992年議定書（下稱“1992年議定書”）適用於澳門特別行政區；

國際海事組織秘書長於二零零五年六月三十日以照會確認1992年議定書自二零零五年六月二十四日起適用於澳門特別行政區；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈1992年議定書的中文及英文文本。

二零一六年三月十日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 12/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2014 (Constituição da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.), as alterações efectuadas ao artigo 3.º dos Estatutos da «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.».

Promulgado em 15 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ESTATUTOS DA «CANAIS DE TELEVISÃO BÁSICOS DE MACAU, S.A.»

Artigo 3.º

Duração

A sociedade tem a duração de quatro anos.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 13/2016

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 17 de Junho de 2005, notificou o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Protocolo de 1992 que Emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos Devidos à Poluição por Hidrocarbonetos de 1969, concluído em Londres, em 27 de Novembro de 1992, adiante designado por Protocolo de 1992;

Considerando ainda que o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, por nota datada de 30 de Junho de 2005, confirmou que o Protocolo de 1992 é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau desde 24 de Junho de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Protocolo de 1992 nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 10 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.